



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL**

**DECRETO Nº 2.533 DE 12 DE JUNHO DE 2015.**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Juventude.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 43, caput, inciso V, da Lei nº 12.852 de 05 de agosto de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 27 de junho de 2015, nas dependências do Hotel Fazenda Valverde, à Rua José Silveira Medeiros, Valverde, na cidade de São José do Vale do Rio Preto, com o tema "**As várias formas de mudar São José**".

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal da Juventude será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**Art. 3º** - O regimento interno da 1ª Conferência Municipal da Juventude será elaborada por uma Comissão Organizadora Municipal, designada em ato do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

**Parágrafo Único** - O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da Conferência Municipal da Juventude, e de outros assuntos pertinentes a 1ª conferência.

**Art. 4º** - A Secretaria de Turismo Esporte e Lazer darão publicidade aos resultados da 1ª Conferência Municipal da Juventude.

**Art. 5º** - As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Turismo Esporte e Lazer.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de junho de 2015.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
**Prefeito**

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**João Carlos Rabello**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer